Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 154/98 **Proc.** 32.574

AUTOR: **Nilson Fernandes da Silva**

ASSUNTO: limpeza da Escola do Núcleo Tufic Baracat

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor competente da Municipalidade roçar a grama existente próxima do pátio da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Núcleo Tufic Baracat.

JUSTIFICATIVA: O referido local encontra-se com a grama muito alta, necessitando urgente de limpeza, evitando a proliferação de animais nocivos.

QUE SE DÊ CIÊNCIA A DIRETORA DA ESCOLA.

Sala das Sessões,
Pompéia, 25 de maio de 1998.

Nilson Fernandes da Silva
Vereador/PFL

ofícios 409 e 410/98